



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 497

de 18 de agosto de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.750,00 (cento e um mil, setecentos e cinquenta reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 334 de 17 de agosto de 1994, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.750,00 (cento e um mil, setecentos e cinquenta reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em conformidade com o item II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de agosto de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 497 de 18 de agosto de 1994.



MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

5

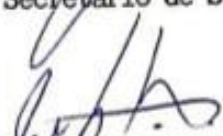
ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde


CELSO RAMPINI DE CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 497 DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - R\$
Gabinete do Prefeito		
2001.03070212.004	3132-00	250,00
2001.03070232.005	3132-00	1.750,00
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006	3132-00	7.250,00
2002.14784722.009	3132-01	5.750,00
Secretaria de Fazenda		
2003.03080322.011	3132-00	750,00
Secretaria de Educação e Cultura		
Esporte e Lazer		
2004.08421882.013	3120-00	9.000,00
2004.08421882.013	3132-00	31.500,00
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social		
2005.04181121.009	3132-00	10.000,00
2005.04130212.019	3132-00	1.000,00
Secretaria de Saúde		
2006.13754282.021	3132-04	7.500,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.10603271.015	4110-02	17.500,00
2007.16070212.023	3120-01	6.000,00
2007.16070212.023	3132-01	3.000,00
Departamento Autônomo de Água Esgoto - DAAE		
2008.13760212.025	3132-00	500,00
T O T A L		101.750,00

3